

ATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 550509/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10.11.2012, em caráter vitalício, ao Sr. Benedito Ferreira Gomes, RG n.º 1022597-8/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria da Glória Gaudie Lei Gomes, ocorrido em 10.11.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "009, carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4aa18b17

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar